Docusign Envelope ID: C15AB944-112A-4AB0-BE12-F61CF61FBB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está reaberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 18/2025, Processo: 257/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO**. As propostas serão acolhidas com **início no dia 03/07/2025, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 16/07/2025**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 16/07/2025**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br . São Pedro, 01 de julho de 2025. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO III

Chamada Pública N° 001/2025, Dispensa Nº 2261/2025, Processo Nº 6853/2025. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifrutícolas) De Fornecedores Individuais Da Agricultura Familiar E Demais Beneficiários Que Se Enquadrem Nas Disposições Da Lei Nº 14.628/2023, Por Meio Da Modalidade De Compra Institucional Do Programa De Aquisição De Alimentos (Paa), Conforme Especificações Descritas No Termo De Referência.Vimos atráves deste esclarecer o que segue: A Chamada Pública nº001/2025, conforme consta em seu objeto e no preâmbulo do edital, é exclusivamente para beneficiários/fornecedores que se enquadrem na condição de Fornecedor Individual, de acordo com as disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Era o que tinhamos a comunicar.

Araraquara, 01 de Julho de 2025.
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/2025 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **13/2025**

OBJETO: Aquisição de medicamento, Cloridrato de Metilfenidato, para atender a Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações do Termo de Referência**.**

Período de recebimento das propostas: 02/07/2025 das 08 horas à 10/07/2025 às 08:59 horas. Período de lances: 10/07/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 2.694,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 01 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **20.02.2025** e publicado no jornal **Diário da Região** no mesmo dia, deixou de ser anunciado a motocicleta a seguir: **VOLKSWAGEN GOLF** placa **KOA 9801** ano **2011/2012** com número de chassis **9BWAB41J4C4002527-Normal**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
WENDELL FÉLIX - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 759**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5513/2025
CONTRATO N°. 014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR/PRAZO: R$ 189.975,00 por 12 meses.

Araraquara, 30 de junho de 2025
FERNANDO DIANA
Secret**ário** Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 517/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

OBJETO: Aquisição, instalação (configuração e migração) e licenciamento de equipamento firewall para atender a Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 21 de julho de 2025.
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA OU LANCE
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 01 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato de Contrato

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o extrato de contrato conforme segue, Processo Nº 1.580/2025 – PE Nº 014/2025, Contratação De Empresa Médica Especializada Em Serviços Neuropediatria, Destinados Ao Car/Consaúde Pelo Período De 12 (Doze) Meses. Assinada em 01/07/2025, com prazo de validade de 12 Meses, contrato nº 24/2025 – **NEUROVALE CLINICA MÉDICA DO VALE DO RIBEIRA S/S LTDA.** Cnpj **10.329.327/0001-65**, Valor: R$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Pariquera-açu 01 de julho de 2025
WILBER ROSSINI
Diretor superintendente

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **31.03.2025** e publicado no jornal **Diário da Região** no dia **29.03.2025**, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **CHEVROLET PRISMA** placa **BAU 5171** ano **2016/2017** com número de chassis **9BGKL69U0HG119624-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

LEILÃO GAMER DIA: 02/JULHO/2025 às 10H SOMENTE ONLINE nossoleilão TEL: (11) 5586-3000

PERIFÉRICOS - GAMER - CADEIRAS - TECLADOS - GABINETES - MONITORES HARDWARE - CONTROLE - FONES - PLACAS E DIVERSOS OUTROS BENS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA - I – DA DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.nossoleilao.com.br, da seguinte forma:Encerramento: 02/JULHO/2025 às 10H.II – LEILOEIRO OFICIAL: Paulo César de Carvalho - JUCESP Nº: 882III – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.nossoleilao.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.As habilitações para participação do leilão online devem ser solicitadas através do site www.nossoleilao.com.br com antecedência indicada no link no próprio leilão. O SITE www.nossoleilao.com.br NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. IV – BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc). Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. O Arrematante poderá agendar a visitação pelo telefone (11) 5586-3000 ou (11) 96866-2185. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação. RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediante disponibilidade de agendamento através do NOSSO LEILÃO, sendo o prazo para retirada de até 3 (TRÊS) dias após o leilão. Caso os bens arrematados não sejam retirados no prazo máximo de 3 (três) dias após o leilão, será cobrada pela guarda dos mesmos uma taxa de R$ 100,00/dia (Cem Reais por dia) por lote arrematado. Decorrido o período de 10 (dez) dias de guarda cobrada, os bens que não tenham sido retirados,serão vendidos para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago. RESPONSABILIDADE DO PORTAL NOSSO LEILÃO: O portal do NOSSO LEILÃO não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal www.satoleiloes.com.br Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s) vendedora(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc). O Leiloeiro e o NOSSO LEILÃO não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet. IX – PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da cobrança após o encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5%- cinco por cento) e despesas(30% -trinta por cento do valor de arremate mais o valor integral da despesa administrativa) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou o NOSSO LEILÃO emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.nossoleilao.com.br.Considera-se ainda, tal conduta como fraude e por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será bloqueado do sistema, bem como não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal do NOSSO LEILÃO e caso sejam identificados cadastros vinculados a este, os mesmos serão igualmente bloqueados. Conforme previsto no artigo 358 do Código Penal, fraudar leilão é crime. Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do leiloeiro e das despesas administrativas, não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal NOSSO LEILÃO, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. O NOSSO LEILÃO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão. As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constante neste edital. Veja relação detalhada dos bens no site: www.nossoleilao.com.br

PAULO CÉSAR DE CARVALHO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 882

www.gazetasp.com.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EVENTUAIS CONVÊNIOS FIRMADOS, ESTANDO ESTE SOB GERENCIAMENTO DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, VISANDO ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO ATENDER UMA AMPLA GAMA DE NECESSIDADES MÉDICAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Das 09h00min do dia 08/07/2025 até às 09h00min do dia 08/07/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO Nº 300.068/2024 – ARP nº 49/2024 - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de alto custo. DECISÃO: "Diante do exposto, consubstanciado na manifestação da área técnica requisitante às fls. 111/114, bem como no parecer jurídico de fls. 118/120 e, observando os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e do contraditório, decido pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e contratar com a Administração Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de 2 (dois) anos à empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, c/c artigo 9º da Lei 10.520/2002 e item 7.6.2, cláusula sétima da ata de registro de preços". Fica notificada a empresa para, querendo, interpor recurso no prazo legal (artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal 8.666/1993. Sílvia de Campos – Secretária Municipal de Gestão e Governo Digital. 27/06/2025. São Caetano do Sul, 01 de julho de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO: PROCESSO Nº 2949/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIP'AIS. JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO: "Ante o exposto, CONHEÇO a impugnação e no mérito, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação ofertada pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, mantendo-se a sessão pública previamente agendada." Agente de Contratação. 01/07/2025. São Caetano do Sul, 01 de julho de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

DAE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de medidores de vazão do tipo ultrassônico e eletromagnético, conversores de vazão e componentes
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025 ÀS 08H00
Valor estimado: R$ 652.952,22
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **FELIPE PINTO LISBOA** RG Nº **49.XXX.XXX-1**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **25/06/2025**, conforme **Portaria nº 540/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **CLAUDINEI KLEPA ALVES DA SILVA** RG Nº **47.XXX.XXX-6**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **MOTORISTA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **25/06/2025**, conforme **Portaria nº 541/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - Pregão Eletrônico nº 034/2025. Processo Licitatório nº 235/2025. [...] AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO [...]. Considerando a que houve inatividade por tempo maior de 10 minutos, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece o edital, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão será realizada no dia 03/07/2025, às 09h00min, em sistema eletrônico próprio sito: http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital. Tupã, em 01/07/2025. JOÃO V. M. GAIOTTE , Pregoeiro.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 042/2025 - Processo Licitatório Nº 293/2025 - Tipo de Licitação: menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual confecção de proteses dentárias total e parciais removiveis, com fornecimento de material, destinadas a demanda do centro de especialidades odontológicas do município de Tupa–SP, pelo período de 12 meses. Período de lançamento de propostas: a partir das 09h00min do dia 07/07/2025 às 09h00min do dia 22/07/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 032/2025 - Processo Licitatório nº 221/2025 [...] SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PABX, CABEAMENTO DE REDE LÓGICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE CFTV, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME E SENSORES DE PRESENÇA, TELEFONIA E REDE ELÉTRICA, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS [...]. Considerando que não houve a abertura do presente certame devido a falha na plataforma e considerando a inatividade por tempo maior de 10 minutos, DELIBERO, pela publicação da informação aos interessados de que a sessão será reaberta no dia 07/07/2025, às 09h00min, em sistema eletrônico próprio sito: http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital. Tupã, em 01/07/2025. JOÃO V. M. GAIOTTE, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PE 22/2025 - PI 15563/25 - PC 314/25 - Edital 38/25 Objeto: Aquisição de equipamentos topográficos. Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que houve alterações nos itens 7.2 (Estudo Técnico Preliminar, Anexo I) e 5.2.1.4 (Termo de Referência, Anexo II) do Edital. A data de abertura foi redesignada para o dia 11/07/2025 às 09h00min. E a data limite para esclarecimentos ou impugnação do ato convocatório do Pregão ocorrerá até o dia 08/07/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. Edital retificado e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes - Assinatura: 30/06/2025.

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ADITIVO DE CONTRATO

Contrato 1264/20/03 – Processo de Compras 776/20 – Contratada: Grupo A Educação S/A - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de fornecimento de solução unificada e integrada de gerenciamento de avaliações acadêmicas estruturadas na Modalidade SaaS, bem como, a disponibilização de banco de questões com atualização semestral (inclusive questões inéditas), que garanta alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo implantação, treinamento e acompanhamento – Prazo: 12 meses - Valor Total: R$ 352.222,53 - Data de Assinatura: 30/06/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO

GR 066/25 – Partícipes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul X Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra Objeto: O presente termo tem, por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágios e estabelecer mecanismos para a concessão de Estágios Obrigatório, não remunerado e sem vínculo empregatício, a estudantes regularmente matriculados no curso de bacharelado em medicina oferecido pela USCS – Vigência: 60 meses – Data de Assinatura: 24/06/2025

ADITIVO DE TERMO COOPERAÇÃO

GR 109/21 – Partícipes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul X Fundação de Apoio a Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS – Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao termo de Cooperação que tem por objetivo a cooperação educacional, técnica, científica cultural, tecnológica, administrativa e financeira, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos nas áreas de suas competências, bem como a prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo assim, uma relação de reciprocidade – Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 25/06/2025

São Caetano do Sul, 01 de julho de 2025.
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO V

Concorrência Presencial 072/2024 – Retificado I, Processo Licitatório N.º 8.342/2024, Processo Administrativo N.º 102.482/2024, Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Execução de Estrutura e Cobertura Metálicas para Proteção da Arquibancada em Pré- Moldado Existente no Local (Sobre Fundações Já Finalizadas) do Estádio Municipal "Dr. Cândido de Barros" - Local: Rua Dr. Gennaro Grannatta – Jardim Botânico – Araraquara/Sp, Conforme Memorial Descritivo. Vimos, Através deste, Comunicar o que segue: Tendo em vista e-mail recebido da empresa Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda no dia 27/06/2025 às 11:00 horas, a qual apresentou sua proposta de demonstração de exequibilidade e de acordo com parecer emitido pela divisão de obras de edificações públicas, através de seu engenheiro responsável, alegando que a empresa não abriu o detalhamento de todos os preços unitários dos serviços de compõem a proposta. apresentou somente uma cotação de material da estrutura metálica Astm A572/A36, porém não demostrando, de fato, sua composição unitária real aplicada na proposta. Portanto sugiro a desclassificação da empresa do certame. Diante de todo o exposto acima a comissão de contratação resolve desclassificar a proposta da Empresa Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda. Era o que tinhamos a comunicar.

Araraquara, 01 De Julho De 2025.
Jocemir De Jesus Gomes
Agente De Contratação
Divisão De Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência presencial 072/2024 – RETIFICADO I, Processo licitatório n.º 8.342/2024, Processo administrativo n.º 102.482/2024, Menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Execução de Estrutura e Cobertura Metálicas para Proteção da Arquibancada em pré-moldado existente no local (sobre fundações já finalizadas) do Estádio Municipal " Dr. Cândido de Barros" - local: rua Dr. Gennaro Grannatta – Jardim Botânico – Araraquara/Sp, conforme memorial descritivo.Vimos convocar a empresa limaeng engenharia e construções metálicas ltda, 4ª colocada no certame, para que apresente no prazo de 48 horas, a contar da publicação desta convocação, planilha de demonstração da exequibilidade da proposta nos termos do Inciso IV Do Artigo 59 Da Lei Federal 14.133/21, com indicação dos custos unitários condizentes com a proposta apresentada no lance vencedor (R$ 4.189.000,00), tendo em vista desconto maior que 25% do valor estimado. Era o que tinhamos a comunicar.

Araraquara, 01 de julho de 2025.
Jocemir de jesus gomes
Agente de contratação
Divisão de licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01162/2022
CONTRATO C.M. Nº 08/2022
TERMO ADITIVO Nº 08-05/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM nº 08/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de fonte de energia ininterrupta (Nobreaks), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 11/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 4.539,03 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 54.468,36 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses – com início em 05 de julho de 2025 e término em 04 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2025.
São Caetano do Sul, 30 de junho de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - Pregão Presencial SRP nº 037/2025 - Processo Licitatório nº 248/2025. [...] AQUISIÇÃO DE KIT'S DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL [...] Considerando a finalização das análises de amostras como parte da fase de julgamento do pregão, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão, para anunciar os vencedores e também abertura do prazo para recurso, que será realizada no dia 04/07/2025, às 09h00min, de forma presencial, no paço municipal, localizado no endereço Praça da Bandeira, 800, TupãSP. Tupã, em 01/07/2025. Guilherme N. Rincha, Pregoeiro.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 01/07/2025 22:45:03 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146936EFE414F8...